



NOTIFICAÇÃO

Em razão de questionamento recebido de uma possível interessada em participar do Pregão Eletrônico 06/2026, venho prestar o esclarecimento dado pela área técnica conforme segue:

Pergunta: O edital prevê acesso simultâneo às licenças. Contudo, a Adobe não disponibiliza ferramentas que permitam acesso simultâneo às licenças vinculadas ao programa VIP. Diante disso, entendemos que essa exigência necessita de retificação. Poderiam, por gentileza, esclarecer e confirmar como deverá ser tratada essa questão?

Resposta da área técnica: O edital solicita até 35 licenças, as quais podem ser utilizadas simultaneamente, dentro do funcionamento de praxe das licenças de software em geral e desse fabricante.

Entendemos que o Edital quis informar que as licenças devem ser independentes, restando claro o pedido e, portanto, não necessitando de retificação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Mittelman, Pregoeiro(a)**, em 27/02/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **1044790** e o código CRC **81B90792**.